

# MEC estabelece padrão para autorizar cursos de direito

A Ordem esclareceu que a definição do número de vagas para novos cursos passa a seguir critério matemático

Após um período de congelamento, o Ministério da Educação (MEC) estabeleceu regras para autorizar novos cursos de direito, conforme portaria publicada hoje (22) no Diário Oficial da União. Desde 2013, o procedimento foi congelado até que se encontrassem soluções para o ensino jurídico no país, cujas escolas eram cada vez mais numerosas, mas nem sempre ofereciam qualidade necessária à formação. A decisão vale para os processos que já estão em tramitação na pasta.

buy [zoloft online](#), including zoloft 100mg medication, from the largest canadian pharmacy with free shipping on all orders of zoloft and other discount

De acordo com a portaria, os processos deverão conter projeto pedagógico, demonstração de relevância social, cópia do ato autorizativo de credenciamento ou recredenciamento da instituição de ensino, comprovante da taxa de avaliação in loco e comprovante da disponibilidade do imóvel.

canadian pharmacy [dapoxetine without prescription](#) no prescription! generic and brand medications buy synthroid online no rx. official drugstore, cheapest get cheap low price baclofen without prescription. baclofen without prescription overnight delivery | ordering buy baclofen online | buying [order baclofen](#)

Também há necessidade de indicação da existência de núcleo docente estruturante, responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, sua implementação e desenvolvimento. O núcleo deverá ser composto por professores com titulação em nível de pós-graduação stricto sensu, contratados em regime de

trabalho que assegure preferencialmente dedicação plena ao curso e experiência docente na instituição e em outras instituições. Caso falte algum desses documentos, o MEC poderá solicitá-los. A instituição terá até 30 dias para fornecê-los.

De acordo com a publicação, para serem autorizados os cursos terão de ser oferecidos por instituições com Índice Geral de Cursos (IGC) igual ou maior que 3 e ter Conceito de Curso igual ou maior que 4. Os índices variam de 1 a 5,. A partir de 3, eles são considerados satisfatórios. Deverão, ainda, ter parecer do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Segundo representantes da OAB, o trabalho conjunto entre o órgão e o MEC permitirá um avanço no ensino de direito no Brasil, com foco na qualidade, infraestrutura e no futuro dos graduandos. A Ordem esclareceu que a definição do número de vagas para novos cursos passa a seguir critério matemático, evitando decisões subjetivas. O MEC levará em conta as dimensões citadas anteriormente, sendo 200 o número máximo permitido.

purchase discount medication! price of zoloft in australia. free delivery, [zoloft online](#) pharmacy no prescription.

Desde 2013, a Ordem integra a Câmara Consultiva Temática de Política Regulatória do Ensino Jurídico, instância que reúne órgãos ligados à área. No mesmo ano, o MEC suspendeu a abertura de 100 cursos e congelou 25 mil novas vagas que estavam tramitando na pasta. O novo marco regulatório da Educação Jurídica Brasileira continua em análise.

Por: Agência Brasil

**Publicado por Folha do Progresso fone para contato Cel. TIM: 93-981171217 / (093) 984046835 (Claro) Fixo: 9335281839 \*e-mail para contato: [folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br](mailto:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br)**  
[amoxicillin for sale buy amoxil](#) amoxil cost